

P O R T A R I A Nº 1111/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07088/2020;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 14/04/2025 a 16/04/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, JOSIANE CORREA CAVALCANTE MOTA CARLOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9963, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal